

**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**Nome / Designação<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_NIF / NIPC<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_ NIC <sup>(1)(2)</sup> \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_Morada / Sede<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_Código Postal<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_Freguesia/União<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_Concelho<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_E-mail<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_

Vem na qualidade de<sup>(1)</sup>  Proprietário  Usufrutuário  Locatário  Superficiário  Mandatário  
 Titular do direito do uso e habitação  Promitente comprador  Outro \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, em face dos elementos de verificação existentes, que seja atribuído o **número de polícia** ao Prédio sito em \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Freguesia/União \_\_\_\_\_,

para efeitos de \_\_\_\_\_.

**AUTORIZAÇÕES**Autorizo (nome)<sup>(1)(3)</sup> \_\_\_\_\_Telemóvel<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_ E-mail<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_a:  Requerer/entregar/receber elementos  Receber notificações  Estar presente em reuniões

Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o(s) endereço(s) de correio eletrónico do:

 Requerente  Titular Autorizado/a

(1) Preenchimento obrigatório.

(2) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte).

(3) Preencher com o nome de quem o/a requerente indicar.

## PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS <sup>(4)</sup>

- Apresentação de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)
- Apresentação de Número de Identificação Fiscal;
- Entrega da Cópia da Caderneta Predial Urbana e/ou Rústica (Comprovativo do Registo na Matriz) (validade inferior a 6 meses);
- Entrega da Cópia Simples da Certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso (validade inferior a 6 meses);
- Cópia da Licença de Utilização;
- Cópia da Planta de Localização.

### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, retificado em 23 de maio de 2018 e em 4 de março de 2021, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e em conformidade com a [Política de Privacidade](#), que se encontra publicada na página oficial do Município e disponível nos locais de atendimento ao público, informa-se que os dados recolhidos ficam registados na base de dados da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira durante o período de 5 anos, sendo os mesmos confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o fim a que se destinam.

Enquanto titular dos dados pessoais, é-me garantido o direito de acesso, atualização, retificação, oposição, limitação e eliminação desses mesmos dados e que, a qualquer momento, poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados.

Declaro que, ao abrigo do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e em conformidade com a Política de Privacidade, dou o meu consentimento de forma livre, específica, informada e inequívoca, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais.

(4) Podem ser solicitados posteriormente outros documentos considerados necessários pelos serviços.

## PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

Data:

O/A requerente/representante,

---

---

Data:

O/A Autorizado/a,<sup>(5)</sup>

---

---

Fundamentação legal: nos termos do considerando (42) e do n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional do mencionado Regulamento Europeu, do Regulamento n.º 2/2012 – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Vila Franca de Xira, aprovado em Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2012 e do Regulamento Municipal n.º 6/2019, de 13 de dezembro, relativo à recolha, tratamento e livre circulação de dados pessoais no Município de Vila Franca de Xira, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 240 e do Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, anexo à Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril.

**(5) Assinatura obrigatória aquando do preenchimento do separador "Autorizações".**

MOD – URB.06.02\_v03

Website: [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt) | Email: [lojadomunicipe@cm-vfxira.pt](mailto:lojadomunicipe@cm-vfxira.pt) | Tel.: 263 285 600